



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº391/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº4055/2017,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Henrique José Couto Neto**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, matrícula 3081635, em virtude de ter viajado à cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de proceder levantamento da documentação inerente aos Protocolos Administrativos nºs 3531/2017 e 3534/2017, bem como disponibilizar a referida documentação a Advocacia Geral da União/AGU, para fins de defesa deste TRT.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para os dias **25/05 e 26/05/2017**, conforme informações constantes no doc. 02, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

YONA GRACE SOUSA BARBOSA

/mcm